



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 735/2020

Construção de arena multiúso no Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de arena multiúso no Distrito de Dois Irmãos.

De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal, há um rol taxativo de direitos sociais, tais como a educação, a saúde, a alimentação, o lazer, o trabalho, entre outros. Cabe ao poder público incentivar o lazer como forma de promoção social.

Nas últimas décadas, o lazer vem tendo muita relevância socialmente, de modo que tem deixado de ser caracterizado por valores como recreação, distração, descanso e divertimento, e tem sido encarado como uma possibilidade de desenvolvimento social e pessoal.

Ao reforçar a ideia de que lazer é uma necessidade básica humana, enfatiza-se que o lazer em espaços urbanos são fundamentais nos encontros e no convívio social, o que acarreta em uma vida mais favorável para a população.

Diante disso, entende-se que as arenas multiúso são uma alternativa de ampliação e democratização do acesso a locais aptos para a prática de atividade física e de lazer. Assim, são locais que agregam indivíduos, propiciam a formação de comunidade e correspondem ao interesse em vida esportiva e saudável.

Esses espaços multiúso são locais que oportunizam a população a realização de diversas atividades voltadas a melhoria e promoção da saúde de todas as faixas etárias.

Diante o exposto, tal indicação se faz necessária por visar a necessidade de ampliar a criação de espaços públicos para a melhoria da qualidade de vida, do acesso a prática esportiva e de lazer, sendo necessária a implantação de equipamentos esportivos em todos os espaços que fazem parte da cidade. Ademais, os distritos muitas vezes são esquecidos pelo poder público quando se refere em alternativas de lazer para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2020.

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões, 09/11/20

Presidente

  
MARLI DO ESPORTE

IND 735/2020  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Marli do Esporte

